

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP - “Institui a comissão disciplinar do esporte municipal de Lajes/RN, e dá outras providências”.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 045/2021 - GP

“Institui a comissão disciplinar do esporte municipal de Lajes/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a comissão disciplinar do esporte municipal no âmbito do município de Lajes;

Parágrafo único - A comissão disciplinar do esporte. Responderá pelos atos administrativos da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer, durante o período de 16 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DISCIPLINAR DO ESPORTE** do município de Lajes-RN:

1. Raimundo Manoel da silva - CPF 807567434-00;
2. Francisca Rejane da Silva Moreira - CPF ;
3. Raphael Anderson Lopes de Sena - CPF;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal